



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA - DRS II  
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO  
R. Oscar Rodrigues Alves, 1296 – Fone (018) 3623-7010 Fax r 238

DRS II - Araçatuba, 19 de Março de 2012.

SANTA CASA DE A	MISERICORDIA
20 MAR 2012	
REG N 152	Emil
SEÇÃO	AÇÃO

Ofício DRS II – CGA 53/2012.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar via do Termo de Reti-Ratificação e Ciência e Notificação, assinado em 22/02/2012, referente ao Termo Aditivo nº 05/2009, que retifica a Cláusula Quinta – da Vigência, prorrogando a aplicação do recurso até 31/03/2012.

Estamos encaminhando ainda, Termo de Ciência e Notificação e cópia da publicação do Diário Oficial do Estado de 06/03/2012.

Respeitosamente,

**Camila AP. Freitas Gama Escanhuela**  
Diretor I

Viso:

**Dr. Cleudson Garcia Montali**  
Diretor Técnico de Deplo. de Saúde  
DRS-II- Araçatuba/SP

**Dr. Jaime Monsalvarga**  
21/03/12

Ilmo Sr.  
**DR. JAIME MONSALVARGA**  
MD. Provedor  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA/SP



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 001.0202.000.428/2009

Termo de Reti-Ratificação que entre si celebram, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS-SP e o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA.

Pelo presente Instrumento, de um lado o Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado de Saúde gestora do Sistema Único de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário DR. Giovanni Guldo Cerri e do outro a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA, C.N.P.J. Nº. 43.751.502/0001-67, neste ato representada, respectivamente por seu Provedor, Dr. Jaime Monsalvarga, resolvem reti-ratificar o TERMO ADITIVO n.º. 005/2009, celebrado em 01/06/2009, afim de consignar o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto retificar a Cláusula Quinta do Termo Aditivo n.º 05/2009 celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Cláusula Quinta Da Vigência**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/03/2012.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo, pré referido, não alteradas por este instrumento.

Este instrumento entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito de direito.

São Paulo, 23 de 02 de 2014.

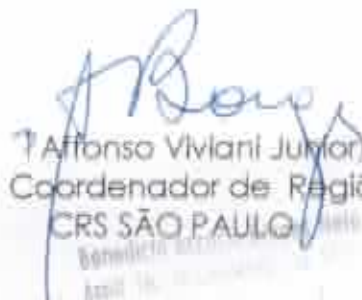
  
Jaime Monsalvarga  
Provedor

  
Giovanni Guido Cerri  
Secretário de Estado da Saúde

José Manoel de Camargo Teixeira  
Secretário Adjunto

Testemunhas:

  
Cleudson Garcia Montali  
Diretor Técnico Depto de Saúde  
DRS II ARAÇATUBA

  
Affonso Viviani Junior  
Coordenador de Regiões de Saúde  
CRS SÃO PAULO  
Benedictina de Almeida  
Assil 16



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE 090113 ARAÇATUBA

Órgão Beneficiário: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Tipo de concessão: SUBVENÇÃO

Valor repassado: até R\$1.351.151,00 PROCESSO 001/0202/000.428/2009

Exercício: 2009

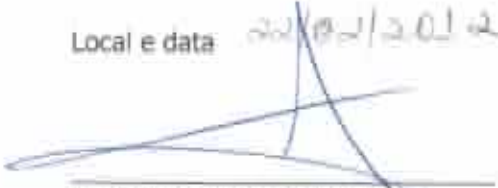
Advogado(s): (\*)


Pelo presente TERMO damos-nos NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

22/02/2012

  
Dr. Cleudson Garcia Montali  
Diretor Técnico Departamento de Saúde  
DRS II ARAÇATUBA

  
Dr. Jaime Monsalvarga  
Provedor  
Santa Casa Misericórdia de Araçatuba

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.







**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**

**Hospital Sagrado Coração de Jesus**

Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000 - Fax (18) 3607-3121  
Caixa Postal 93 - Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - [sac@smc.org.br](mailto:sac@smc.org.br)  
CNPJ (ME) 43.751.502/0001-87

Araçatuba, 29 de dezembro de 2011.

DE: SG/DEF-001/2011

REF.:

**SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Prezado Senhor,

Com relação ao Termo **Aditivo nº. 05/2009**, no valor de **R\$ 1.351.151,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais)**, destinados para Custeio - Cirurgias, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2009, vimos solicitar novamente a **prorrogação do prazo para 31/03/2012**, para aplicação integral dos recursos.

A prorrogação requisitada, neste ato, porque algumas cirurgias estão ainda sendo executadas neste final de ano e, corre risco de algumas delas ser canceladas ou prorrogadas por motivo de agenda no centro cirúrgico, impossibilitando-nos, assim, de formalizar a prestação de contas, conforme demonstra o extrato bancário anexo.

Confiantes na aprovação de nosso pedido, antecipamos as nossas considerações.

**Atenciosamente,**

  
**Jaime Monsalvarga**  
PROVEDOR

ILMO. SR.

**CLEUDSON GARCIA MONTALI**

DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DRS II - ARAÇATUBA

ARAÇATUBA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO  
Departamento Regional de Saúde de Aracatuba- DRS II  
(18)-3623-7010 r. 209

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS.

Nº 082/2012

DE	DRS-II - CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
PARA	STA CASA ARACATUBA

01 - ENCAMINHA OFÍCIO CGA nº53/2012 REFERENTE RETI TA 05/2009.

EM 19/03/2012

RECEBI

CAMILA

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---